



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI
Juntos por Guaraí



DECRETO Nº 030, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Guaraí-TO, em razão do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 117 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins transferiu, por meio de ato próprio, o feriado alusivo ao **Dia do Servidor Público** para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**;

CONSIDERANDO, entretanto, a conveniência administrativa da **Câmara Municipal de Guaraí** em **manter o feriado na data original, dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira)**;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento interno da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **recesso administrativo** nas dependências da Câmara Municipal de Guaraí-TO no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Fica mantido o **feriado alusivo ao Dia do Servidor Público** no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, conforme data tradicional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente